



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

Requerimento Nº 001/2021

Lagoão, 25 de Janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno e também com amparo no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vem com o devido acatamento a esta Egrégia Casa Legislativa e, em especial aos nobres Membros da Mesa Diretora, REQUERER se digne encaminhar ao Plenário Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lagoão (Resolução nº 001/2009); dando nova redação ao artigo 112 do Regimento Interno desta Casa, de modo a alterar o horário das sessões ordinárias para às 18 hora; pois assim mais pessoas da comunidade poderiam acompanhar os trabalhos dos Vereadores deste município, dando mais transparência as atividades parlamentares.

Ver. Jailson Ferreira da Silva-PP